



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.662, de 24 de novembro de 1.992.

"Revoga o Decreto nº 3.065, de 29 de dezembro de 1.988".

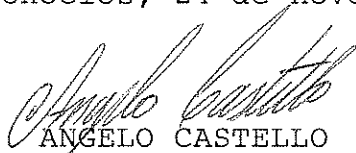
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

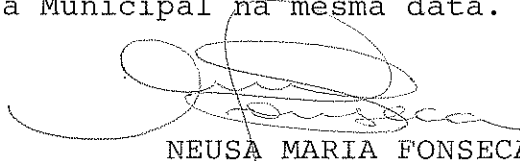
ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 3.065, de 29 de dezembro de 1.988, que trata de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel, destinado a Urbanização e duplicação de via.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de novembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO